Ministério Público do Estado do Piauí

PORTARIA PGJ/PI Nº 634/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de e Proteção de Dados, que entrou em vigor no dia 16 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP Nº 281, de 12 de dezembro 2023, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI 1386/2024, que institui o Comitê Estratégico de Proteção de Dados – CEPDAP e a Secretaria Executiva de Proteção de Dados no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

R E S O L V E designar os seguintes integrantes para compor a Secretaria Executiva de Proteção de Dados, sob a coordenação da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I- Andrea Cristina de Sousa Fialho;

II- Tailanna Ráugylla de Carvalho Moura;

III- Vicente Oliveira Miranda Filho;

IV- Arianne Kelly Barboza Vilarinho de Miranda;

V- Samuel Uiratan Pereira Marinho;

VI- Heli Damasceno Moura Fé;

VII- Yanca Arêa Pessoa;

VIII- Marcos Maciel Martins Brito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina/PI, 26 de fevereiro de 2024.

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682453** e o código CRC **40F937B7**.